



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

Fone: (0xx83) 409 - 3017

LEI Nº 087/2000

DENOMINA DE SARGENTO
VERÍSSIMO PEREIRA DA NÓBREGA
UMA DAS RUAS PROJETADA DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de SARGENTO VERÍSSIMO PEREIRA DA NÓBREGA a uma das Ruas Projetada de nossa cidade.

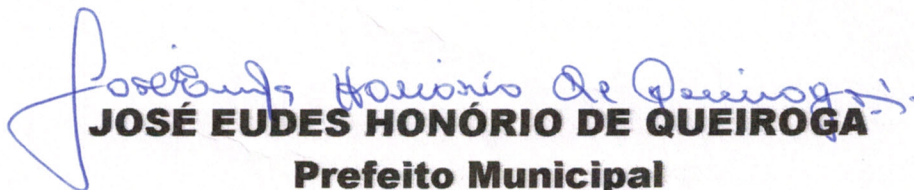
Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal na obrigação de confeccionar as placas denominativas, bem como, de comunicar a sua localização a CAGEPA, SAELPA, EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES E CORREIOS.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2000.


JOSÉ EUDES HONÓRIO DE QUEIROGA
Prefeito Municipal